

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ATIVIDADES (DIRETAS E INDIRETAS) DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAMPINAS E REGIÃO, REALIZADA NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2018.

Aos dez do mês de outubro de dois mil e dezoito, as 11h30 em segunda chamada instalou-se a Assembleia Geral Extraordinária convocada pelo Sindicato dos Trabalhadores em Atividades (Diretas e Indiretas) de Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia de Campinas e Região-SP, para os trabalhadores da SIDIA. A presente assembleia que foi convocada através do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - Pelo presente edital, o SINTPq – Sindicato dos Trabalhadores em Atividades (Diretas e Indiretas) de Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia de Campinas e Região, convoca todos os trabalhadores do SIDIA a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 10 de outubro de 2018, às 11h, na sede da empresa, para deliberar a seguinte ordem do dia: **1)** Deliberação da contraproposta da empresa para assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho 2018/2019; **2)** Campanha de Sindicalização; **3)** Outros assuntos. Fica estabelecido que não havendo quórum, a Assembleia será realizada, em segunda convocação 30 minutos após, com qualquer número de presentes. José Paulo Porsani - Presidente SINTPq. Iniciada a assembleia, foi indicado o Sr. José Paulo Porsani para presidi-la e com a concordância do plenário, o presidente inicia os trabalhos apresentando a contraproposta negociada com o SIDIA para Campanha Salarial 2018/2029. Após a apresentação da contraproposta foi aberta a palavra à plenária e sanada as dúvidas dos trabalhadores, foi iniciado o processo de votação. Os trabalhadores, por maioria, aprovaram a proposta da empresa para assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho. Na sequência foi apresentada a questão da sustentabilidade financeira do Sindicato com a proposta da Taxa Negocial e abordada a importância dos trabalhadores se organizarem e se filiarem ao Sindicato. Após ampla discussão foi aprovado pelos trabalhadores a concordância da Taxa Negocial com percentuais que variam de 0% (zero por cento) a 4% (quatro por cento) do salário a ser expresso individualmente através de formulário a ser preenchido, assinado e entregue em duas vias aos Recursos Humanos do SIDIA. Finalizada a Assembleia o Sr. José Paulo Porsani determinou que fosse registrado em ata e informou que o sindicato providenciará os encaminhamentos junto à empresa e Ministério do Trabalho e Emprego. Nada mais havendo a serem tratados, os trabalhos foram encerrados às 12h45.


José Paulo Porsani
Presidente